PREFEITURA VERTENTES

VERTENTES NÃO PODE PARAR

DECRETO N° 019/2017

Institui ponto facultativo em decorrência do Feriado Religioso "Corpus Christi" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, senhor Romero Leal Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração religiosa de Corpus Christi, prevista para o dia 15 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Municipal para organizar seu funcionamento, bem como das atividades inerentes aos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta no dia 16 de junho, Sexta-Feira, em função do dia de Corpus Christi.

Parágrafo único. Haverá expediente normal, bem como o pleno funcionamento de todos os serviços da Administração Municipal, no dia 15 de junho de 2017.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos, entidades e Secretarias, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia e nos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais instituídos por lei ou ato normativo análogo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Vertentes, 14 de junho de 2017.

ROMERO LEAL FERREIRA:14564289420

Assinado de forma digital por ROMERO LEAL FERREIRA:14564289420
Dados: 2017.06.14 14:02:57 -03'00'

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - Vertentes - PE
CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1156 - CNPJ 10.296.887/0001-60